

**EDITAL DE SELEÇÃO - NEDDIJ – 03/2001
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O Coordenador do **NEDDIJ/UEPG**, no uso de suas atribuições, divulgar o resultado do processo seletivo para profissionais e estagiários do **NEDDIJ-UEPG**, nas áreas de serviço social e direito:

RESULTADO DA SELEÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL

CANDIDATO (A)	I – Fase 1: Análise de títulos (máximo de 6,0 pontos);	II – Fase 2: Entrevista pessoal estruturada (máximo de 4,0 pontos).	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
VAGA PARA PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL				
Rafaela Karoline Batista	2,00	3,75	5,75	1º. Lugar – Aprovada
Franciane de Santana	3,10	2,50	5,60	2º. Lugar – Classificada
Tayná Schnepfer Barche	2,50	2,75	5,25	3º. Lugar – Classificada
VAGA PARA ACADÊMICO (A) DE SERVIÇO SOCIAL				
Luiza Stelle Linhares da Rocha	5,10	2,50	7,60	1º. Lugar – Aprovada
Matheus Dums	3,70	3,75	7,45	2º. Lugar – Aprovado
Bruna Suelen de Camargo de Souza	4,00	2,75	6,75	3º. Lugar – Classificada
VAGA PARA ADVOGADO(A)				
Renata Cavasotti Almeida	3,50	3,60	7,10	1º Lugar – Aprovada
Tatiane Moreira	3,50	3,50	7,00	2º Lugar- Aprovada
José Gabriel Fernandes Machado	0,0	Não Compareceu		Eliminado
VAGA PARA ESTÁGIO NA ÁREA JURÍDICA				
Letícia Fornazari Nunes Ferreira	4,80	2,60	7,40	1º Lugar – Aprovada
Maria Eduarda Insabraldi Fraccaroli	2,10	3,00	5,10	2º Lugar – Aprovada
Victor Gabriel Silveira de Lima	1,00	1,30	2,30	Não Classificado
Ana Carolina Teixeira de Sá	0,0 (não comprovou as atividades)	2,50	2,50	Não Classificada

Ficam convocados, por este **EDITAL**, os seguintes candidatos:

Rafaela Karoline Batista (assistente social)

Luzia Stelle Linhares da Rocha (estagiária)

Matheus Dums (estagiário)

Renata Cavasotti Almeida (advogada)

Tatiane Moreira (advogada)

Letícia Fornazari Nunes Ferreira (estagiária)

Maria Eduarda Insabraldi Fraccaroli (estagiária)

Conforme artigo 21 do EDITAL DE SELEÇÃO N. 01/2021 (RETIFICADO) os candidatos **APROVADOS** deverão manifestar concordância com a convocação até o dia 30/08/2021 – através do endereço eletrônico selecao.neddij.2021@gmail.com para dar início às atividades no dia 01 de setembro de 2021 - após assinatura do Termo de Compromisso – condicionada a efetiva contratação à autorização da SETI/UGF/PARANÁ.

A inexistência de manifestação de concordância implicará na imediata convocação de outro candidato, observada a ordem classificatória, ou, caso não tenha outro candidato classificado, na abertura de novo processo seletivo para preenchimento da vaga em aberto.

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2021.

ALEXANDRE ALMEIDA ROCHA
Coordenador do NEDDIJ